



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Ofício Circular nº 086/2009-CJCI

Belém, 06 de maio de 2009.

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
Juiz(a) de Direito da Comarca de

Senhor (a) Juiz (a),

Tendo em vista as determinações constantes, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, que trata da atualização dos formulários existentes no portal, onde todos os Oficiais(s) e Notários do(s) Cartório(s) Extrajudicial(s) dessa Comarca que estão cadastrados e possuem usuários e senha.

Outrossim, solicito determinar aos Senhores Cartorários, o imediato comparecimento ao Fórum dessa Comarca, para o preenchimento e transmissão dos dados, referentes os campos relativos ao total de atos praticados e valor bruto arrecadado no 2º semestre de 2008, fixando o prazo de 05 (cinco) dias. Solicito ainda, que disponibilize o acesso à internet àqueles oficiais e Notários, que não a possuam, devendo V. Ex.^a informar a este Órgão Correicional, sobre o cumprimento do determinado.

O cartorário do Extrajudicial que não estiver cadastrado no sistema do CNJ (**usuário e senha**) entrar em contato com o Bel. Jacivaldo Amaral, Chefe de Serviço da Secção de Registro das Atividades Judiciais da Corregedoria do Interior, através (91)3205-3523 ou e-mail corregedoria.interiordj@tj.pa.jus.br

Certo de poder contar com a sua colaboração, agradeço antecipadamente.


Desembargadora/MARIA RITA LIMA XAVIER
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior